

# CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XXIII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), **TERÇA-FEIRA 08** de outubro de 2024

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

**DATA:** 02 de setembro de 2024. **HORÁRIO:** 09:00 horas. **LOCAL:** Plataforma Atlas Governance – Sistema de Votação Online. **PRESENCAS:** Membros do Conselho de Administração. **ORDEM DO DIA:** Eleição dos Membros da Diretoria Executiva – Mandato 2024-2026. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, foram cientificados, nesta assentada, acerca do disposto no Ofício nº 658/2024-SEGAB, encaminhado pela Secretaria Especial do Gabinete do Governador do Estado de Sergipe, que autorizou a recondução dos atuais membros da Diretoria Executiva. Desta forma, foram indicados, para exercer o mandato 2024/2026, os seguintes candidatos: Presidente - Sr. MARCO ANTONIO QUEIROZ, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da C.I. nº 6XXXX3 SSP/SE e CPF nº 368.XXX.XXX-00; Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores - Sr. ALÉSSIO DE OLIVEIRA REZENDE, brasileiro, casado, bancário, portador da C.I. nº 1XXXXX0 SSP/SE e CPF nº 776.XXX.XXX-49; Diretor de Tecnologia - Sr. KLEBER TELES DANTAS, brasileiro, convivente, bancário, portador da C.I. nº 1.XXX.XX3 SSP/SE e CPF nº 532.XXX.XXX-04; Diretor Administrativo - Sr. MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da C.I. nº 7XXXX4 SSP/SE e CPF nº 557.XXX.XXX-53 e Diretor de Crédito e Serviços - WESLEY TEIXEIRA CABRAL, brasileiro, casado, bancário, portador da C.I. nº 1XXXXX0 SSP/SE e CPF nº 994.XXX.XXX-04, todos com endereço profissional no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Sousa Campos Junior, 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju – Sergipe, CEP: 49.040.840. Ante o exposto, considerando que todos os indicados para compor a Diretoria Executiva preenchem as condições previstas na Resolução CMN nº 4.970/2021 e que declaram ter ciência acerca dos requisitos e impedimentos estabelecidos nas Leis Federais nºs 13.303/2016 e 6.404/1976, o Colegiado (i) aprovou, por unanimidade, a reeleição dos diretores supracitados que terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos para mandato até a posse dos que forem eleitos em Reunião do Conselho de Administração de 2026, e (ii) ratificou todos os atos praticados no período compreendido entre 24/08/2024 até a presente data. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Gilberto Magalhães Occhi, Ademar de Oliveira Ribeiro, Ademario Alves de Jesus, Leandro Neves de Oliveira, Luis Carlos Spaziani, Maico Santos W. de Carvalho, Marco Antonio Queiroz, Sarah Tarsila Araújo Andreozzi e Walter Pereira Lima. **Nota: Deferimento de pleito pelo Banco Central do Brasil em 01.10.2024, de acordo com o Ofício 27866/2024-BCB/Deorf e registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 04.10.2024 sob nº 20240458729.**

## PUBLICIDADE LEGAL



### EDIÇÃO DIGITAL

CONFORME A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO:  
LEI Nº 6.404/1976 E SUAS ALTERAÇÕES,  
LEI Nº 8.639/1993, LEI Nº 13.818/19 E  
LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2021

**ajn**<sup>1</sup>

AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS

**CORREIO DE SERGIPE**  
QUEM LÊ SABE MAIS



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.



Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaolegal/>



Agência Jornal de Notícias

**ajn**<sup>1</sup>

[www.ajn1.com.br](http://www.ajn1.com.br)